
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA 1^a REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE
RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO - ARIE MATA DO NOÉ**

Ata da 1^a reunião do Conselho Gestor da Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Mata do Noé, realizada no dia 28 de outubro de 2021, na sala de treinamento do CPD da Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG.

01 – Abertura. A reunião foi iniciada com a presença dos conselheiros Willian de Araújo, Henrique Guimarães Rodrigues, Francisco de Faria Campos Junior, Adriano Guimarães Parreira, Giovanardi Marcos Alves, Francis Vanine de Andrade Reis, Diego Francisco Ribeiro, Sotero José Greco Guimarães, da Procuradora do Município Paula Souza Rossi e do técnico da SEPLAM Gilberto Prado Barbosa. Em seguida foi lido na íntegra o decreto 14.411/21 que instituiu o Conselho Gestor da Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE Mata do Noé no município de Divinópolis, dando assim posse aos conselheiros. Willian de Araújo fez um breve relato do histórico do processo e dos motivos para a criação do conselho e quais são os objetivos do mesmo. Ressaltou a necessidade de elaboração do regimento interno no prazo de noventa dias e também indicou a necessidade de elaboração e implementação do plano de manejo da área. O técnico da SEPLAM Engenheiro Gilberto Prado Barbosa explanou sobre os critérios usados para a demarcação da área, sobre o estudo de alteração no perímetro da poligonal da Área Especial Localizada 7 (AEL7) – Fazenda da Chácara, e também sobre o plano de urbanização do local, que contempla as formas de ocupação e parcelamento de solo da região inserida na AEL7 e fora do perímetro da ARIE. A procuradora do município de Divinópolis fez um breve relato acerca do TAC celebrado com o Ministério Público em relação a área. Henrique Guimarães Rodrigues comentou sobre a necessidade da Unidade de Conservação estar cadastrada junto ao CNUC - Cadastro Nacional de Unidade de Conservação. Após a apresentação e esclarecimento dos assuntos, foram indicadas sugestões a serem estudadas e se possível incluídas no plano de manejo quando da sua elaboração, como a utilização do programa “Pró Mananciais”, de iniciativa da COPASA ou a delimitação de áreas para compensação ambiental, como indicado pelo representante da concessionária. Ainda foi relatado pelo representante do Instituto Estadual de Florestas (IEF) a tentativa de viabilizar uma palestra com um técnico com experiência na elaboração de planos de manejo, fazendo com que os conselheiros tenham maior perícia para avaliação do plano de manejo a ser elaborado e consequentemente gerar a aprovação de um plano consciente. Por fim, após os esclarecimentos, os conselheiros deram, por unanimidade, a anuência e a aprovação para que se altere o perímetro da AEL7, conforme o plano apresentado e também foram favoráveis ao plano de urbanização para ocupação e parcelamento do solo do local. O representante do CODEMA pediu que os esforços da prefeitura fossem dados para agilidade do processo já que se trata de um projeto de grande relevância ambiental para Divinópolis, a fim de que o processo não seja prejudicado por ações particulares antes que o plano de urbanização seja aprovado na Câmara.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11h00min, onde eu, Francisco de Faria Campos Júnior, Secretário do Conselho Gestor da ARIE Mata do Noé, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Divinópolis, 28 de outubro de 2021.

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B3AB99D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 17/11/2021. Edição 3136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>